



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 228/2025**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO**, para a contratação de assinaturas de ferramenta de apresentação interativa Mentimeter.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO**, neste ato representada pela Sra. JÚLIA MACHADO SANTOS ARAÚJO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.055498/2026-67, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.102084/2026-34, o Parecer nº 458/2026-ADVOSF, documento nº 00100.150639/2026-54, a autorização do Sr. Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.161695/2026-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005175/2026-02, resolvem aditar o Contrato nº 228/2025, com base na sua Cláusula Décima Segunda, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 228/2025 fica prorrogado de 15 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho nº 167457 e Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4357 de 20 de agosto de 2026.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Documento assinado digitalmente
JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO
Data: 27/08/2026 10:10:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JÚLIA MACHADO SANTOS ARAÚJO
22.872.070 JULIA MACHADO SANTOS ARAUJO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC